



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 874 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 20 de março de 2018

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

\*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: **\*Pregão Presencial 15/2018 – RP 10/2018. Objeto:** Fornecimento de fraldas descartáveis para pacientes com deficiência, cadastrados nos Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência – GUD, e para a Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura: 04/04/2018, às 08h30m.** Processo: 32/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site [www.bentogoncalves.rs.gov.br](http://www.bentogoncalves.rs.gov.br). Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

**COMUNICADO – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DO CERTAME \*Concorrência nº 008/2012. Objeto:** Outorga de Concessão para Operação do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Urbano. O Município de Bento Gonçalves torna sem efeito a **PUBLICAÇÃO do dia 15 de março de 2018, QUE DECLAROU A ANULAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2012**, vez que publicada de forma equivocada, devendo ser mantida a **SUSPENSÃO DO CERTAME. Processo: 7744/2012.**

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

## FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

### RESUMO

**Chamamento Público 001/2018 – Objeto:** Ministras Oficinas de Arte na Fundação Casa das Artes. **Valor:** R\$ 50,00 hora/aula. **Credenciado:** Carlos Henrique Gheno Zanella (Oficina de Violão). **Processo:** 01/2018.

Evandro Vinicius Manes Soares – presidente da Fundação Casa das Artes

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### LEI MUNICIPAL Nº 6.333, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede revisão geral de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal. Vereador MOISES SCUSSEL NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, FAÇO SABER que em função do que dispõe o art. 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município e decisão do Plenário, promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal, revisão geral de vencimentos no percentual de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme tabela anexa parte integrante desta lei. Art. 2º A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta

lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de janeiro de 2018. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO  
Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 1, de 26.01.2018.

### RESOLUÇÃO Nº 238, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença a Vereadores. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º É concedida licença aos Vereadores VOLNEI CHRISTOFOLI (PP), RAFAEL PASQUALOTTO (PP) E NERI MAZZOCHIN (PP), para viagem a Brasília/DF, nos dias 23 de abril a 26 de abril de 2018, para participar da Marcha dos Vereadores, promovido pela UVB. Art. 2º Serão atribuídas aos Vereadores diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO  
Presidente

Vereador EDUARDO VIRISSIMO  
Vice-Presidente

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO  
1º Secretário

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI  
2º Secretário

Processo nº 29, de 19.02.2018.